RESOLUÇÃO Nº 633 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

"INSTITUI O PROGRAMA CÂMARA MUNICIPAL NA ESCOLA".

A Câmara Municipal de Miguel Pereira aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído, pela presente Resolução, o Programa "**Câmara Municipal na Escola**".

Artigo 2º - O Programa destina-se a divulgar junto às escolas públicas, através dos Vereadores, os atos e dados da Câmara Municipal do Município de Miguel Pereira, levando aos alunos assuntos relacionados com a vida do Legislativo.

Artigo 3º - Todos os Vereadores participarão do Programa, cuja formalização dar-se-á através de agendamentos prévios, conforme orientação a ser dada pela Mesa da Casa, que também elaborará um roteiro daquilo que será divulgado aos alunos.

Artigo 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de dezembro de 2007.

EDUARDO PAULO CORREA
Presidente

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 / 2° andar - Centro - Miguel Pereira-RJ - CEP 26900-000 Tel: (24) 2484-2303 - Fax (24) 2484-2727